TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ
2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP - E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000696-83.2021.8.26.0260**
Classe - Assunto	**Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente:	**Colégio Anchieta e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Andréa Galhardo Palma**

Vistos.

Fls 816/818: Ciência ao administrador judicial sobre os comprovantes de pagamento referente aos honorários provisórios.

Fls. 824/833: Ciência ao administrador judicial e demais interessados referente ao demonstrativo do resultado e balanços patrimoniais de setembro de 2021.

Fls. 837/839; fls. 850/851: Ciente.

Fls. 840/841: Pedido de habilitação anotado.

Fls. 1.389/1.393: Trata-se de pedido de reserva de crédito oriundo dos autos da ação trabalhista nº. 1001040- 46.2021.5.02.0466, proposta por KEILA KISS NAVARRO. O pedido deve ser acolhido. Porém, com a ressalva que nesta recuperação judicial, tal medida se impõe para fim de garantir a participação na assembleia geral de credores e não representa reserva para fins de pagamento, que dependerá da habilitação definitiva do crédito, que será oportunamente quitado nos moldes do plano de recuperação judicial.

Fls. 1437/1440: Com efeito, o Grupo Recuperando deve apresentar a regularidade do seu passivo fiscal, ou os tramites de regularização, através das certidões negativas de débitos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA GALHARDO PALMA, liberado nos autos em 10/01/2022 às 16:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000696-83.2021.8.26.0260 e código 506C08B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ
2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP -
E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Deste modo, as devedoras devem adotar durante o tramitar da recuperação judicial as medidas pertinentes para a regularização e/ou aderência a parcelamento tributário junto a Municipalidade, para regularização dos débitos, eis que no momento oportuno deverão ser apresentadas as devidas certidões.

Int.

São Paulo, 10/01/2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA GALHARDO PALMA, liberado nos autos em 10/01/2022 às 16:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000696-83.2021.8.26.0260 e código 506C08B.